

Nova Friburgo, 15 de junho de 2026.

**Para: Monique Borges de Azevedo**

**Agente de Contratação - Matr.: 115.269**

**De: Willian R.G. Borges**

**Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817**

Referente: Análise de Planilhas - Proc. nº016386/2025

Concorrência Eletrônica nº 90003/2026

A fim de instruir o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M. AMÉRICO VENTURA FILHO, registra-se que a empresa **DX2 ENGENHARIA LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para participação no certame:

- *Proposta de preços assinada;*
- *Planilha orçamentária com descontos;*
- *Cronograma físico-financeiro; e*
- *Demonstrativo da composição do B.D.I.*

Abaixo, seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

**DA ANALISE DA PROPOSTA:**

De início, a empresa apresentou proposta de preços, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$ 1.691.589,96, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

Todavia, de se saber que a proposta de preços apresentada pela licitante não observa o modelo de proposta previsto no item 1.1 do edital,

o qual integra os anexos e deve ser utilizado como padrão para garantir uniformidade e compatibilidade com o Termo de Referência. O não atendimento a esse modelo compromete a padronização e dificulta a adequada análise comparativa entre as propostas.

No tocante à planilha orçamentária, ressalta-se que foram identificadas inconsistências devido a erros de arredondamento em diversos itens, resultando em divergência no valor total. Essas variações podem impactar o montante final da proposta apresentada pela empresa. Recomenda-se a revisão detalhada de cada item da planilha para corrigir essas imprecisões e assegurar a conformidade dos valores orçados.

Quanto à composição da planilha de BDI apresentada pela licitante, constatou-se que os valores adotados pela Administração para a composição do BDI foram integralmente mantidos na planilha orçamentária da empresa.

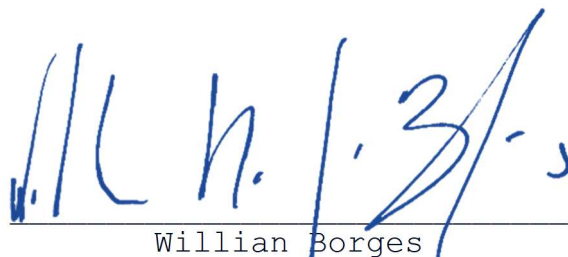
Por sua vez, verificou-se que os quantitativos constantes do cronograma físico-financeiro estão em conformidade com aqueles consignados na referida planilha orçamentária, entretanto, os quantitativos informados no cronograma mantêm correlação direta com a planilha, logo, recomenda-se a reavaliação e ajuste detalhado dos valores unitários e totais.

Além disso, cumpre destacar a necessidade de substituição do brasão do Município de Nova Friburgo pela logomarca da empresa no cronograma físico-financeiro, bem como a inclusão da logomarca da empresa na memória de cálculo do BDI e planilha orçamentária analítica, de modo a assegurar a correta identificação da licitante.

Por fim, verifica-se que os documentos técnicos apresentados (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos acima analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório, ressalvadas as inconsistências pontuais mencionadas, que deverão ser objeto de esclarecimento ou ajuste por parte da licitante.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges  
Matrícula nº 300.817